



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Exm.º Senhor Presidente,

*Assunto:* eliminação da proposta de alteração ao artigo 47.º constante do Projecto de resolução intitulado “Alteração ao Regimento da Assembleia Legislativa”

Nos termos da alínea e) do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 160.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão de Regimento e Mandatos vem expor e solicitar a V.ª Ex.ª o seguinte:

A Comissão de Regimento e Mandatos propôs a introdução de alterações ao artigo 47.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aditando um novo número 2, no sentido deste artigo prever a proibição no recinto reservado aos Deputados de placas, faixas, letreiros, cartazes, estandartes ou quaisquer outros objectos similares com mensagens políticas ou de qualquer outra natureza, tal como foi sugerido na consulta realizada durante a presente sessão legislativa.

Contudo, face às opiniões de alguns Deputados no sentido de que tal alteração suscita divergências, não estando, por isso, reunido o necessário consenso para se proceder a esta alteração, deve então ser feita uma ponderação mais aprofundada, a qual não é possível fazer neste momento face ao curto espaço de tempo até ao *terminus* da Legislatura. Assim sendo, a Comissão entende alterar o projecto de resolução intitulado “Alteração ao Regimento da Assembleia Legislativa”, eliminando a proposta de alteração ao artigo 47.º.

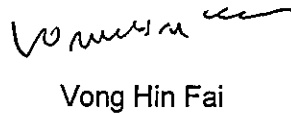


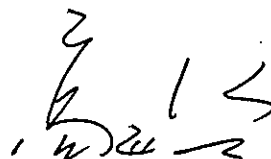
澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa


Nestes termos, solicita-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que, quando o articulado for posto a votação, se exclua desta a proposta de alteração ao artigo 47.º.

Assembleia Legislativa aos 27 de Julho de 2017.

A Comissão,

  
Vong Hin Fai  
(Presidente)

  
Kou Hoi In  
(Secretário)

  
Chui Sai Cheong



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa



Leonel Alberto Alves



Au Kam San



Leong On Kei



Tong Io Cheng

